

LIDO HOJE
COMISSÕES DE: 13 AGO 1997
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

78
do 1º de 97
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0078/1997

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. **José Rainha Júnior.**

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
20 AGO 1997

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Rainha Júnior o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Adriano Diogo
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO
13 AGO 1997
DT. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS

Protocolo nº 5 / 19 204 8 97

19/08/97

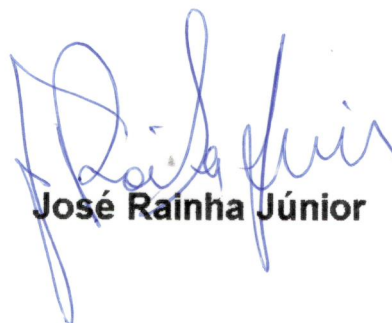
20

Folha n.º	2	de	pro
n.º	78	de	19 97

Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do Art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Adriano Diogo.


José Rainha Júnior

CURRICULUM VITAE

Folha n.º	3	de proc.
n.º	78	de 1997

[Assinatura]

Nome: José Rainha Júnior

Nascimento: 07 de julho de 1960

Local de nascimento: São Gabriel da Palha - Espírito Santo

Nome do pai: José Rainha (Falecido em 1995) - Profissão - agricultor.

Nome da mãe: Virgínia da Silva Rainha - Profissão - agricultora.

Escolaridade: Não teve oportunidade de frequentar regularmente uma escola. Aprendeu a ler e escrever por iniciativa própria.

Atividades políticas:

1978 - Ingressou na Pastoral da Juventude da Igreja Católica.

1981 - Passou a desenvolver atividades sindicais junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Linhares - Espírito Santo.

1983 - Assume o cargo de secretário geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Linhares, juntamente com a nova direção eleita do sindicato.

- passa a desenvolver o trabalho sindical também dentro da CUT do Espírito Santo.

- participa na fundação e estruturação do Partido dos Trabalhadores em Espírito Santo.

1985: ajuda a fundar o MST no estado do Espírito Santo, representando este Estado na Direção nacional do Movimento do Sem Terra - MST.

Desde então priorizou o trabalho na luta pela Reforma Agrária e na estruturação e fortalecimento do MST a nível nacional.



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa homenagear uma das figuras mais importantes do Movimento Social de hoje, na luta pela almejada REFORMA AGRÁRIA.

O Movimento dos Sem Terra já tem garantido seu espaço na história contemporânea de nosso país, assim como o Movimento Estudantil na época da Ditadura Militar e posteriormente o Movimento pelas Eleições Diretas.

Nestas circunstâncias, e pela dificuldade de aparecimento de novas lideranças da população, nada mais justo que a homenagem pretendida, pois, pode-se discordar de seus métodos ou pretensões, mas não se pode negar a importância de José Rainha na organização da população marginalizada em busca de Reforma Agrária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 8

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo nº 78 de 19 97 15 08 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-08-97

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 12-02-97
Sobre o assunto, nota-se que
Ao Senhor Assessor

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/97.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo nome Vereador Adriano Diogo.

A matéria, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Rainha Jr., encontra amparo legal nos artigos 347 a 351 do Regimento Interno.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a propositura é bastante salutar, na medida em que homenageia uma figura de grande expressão nacional, com uma história marcada pela luta pelas questões sociais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Contrário
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NADIA
TATIANA
SMURTA
MENTOR
ESTIMA

OSOME
NA D
HERRE
MIGUEL

[Handwritten signature] (contra)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ITO S.
ANNA
ISCOME
É INDIO
É EDUARDO
DIA

[Handwritten signature] (visão)
[Handwritten signature]

COPIADO NA SESSÃO
- LE -
20 AGO 1997



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	3	dalva	25ASE	20.08.97	Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

- PDL 078/97, do Vereador Adriano Diogo (PT) Concede o Título de Cidadão Paulistano ao M. Sr. José Rainha Júnior. Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TACUIGRAFIA —

RODIZIO	16	TAQUIGRAFO	da Silva	SESSÃO	22ª	DATA	20.08.97	ORADOR	Presidente	CONT. APARTE	
FOLHA	3										
OPERADOR		REVISOR		CADERNO		DISK					

2/3 dos membros da Câmara.
Discussão e votação conjunta. Aproveção mediante voto favorável de
o Titulo de Cidadão Paulistano ao Sr. José Raimundo Júnior. Passa:
- Pela 076/97, do Vereador Adriano Bico (PT) Concede



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	2	Carla	25ª extra.	20.08.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

- Assume a presidência o nobre Vereador Nelo Rodolfo.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Tem a palavra pela ordem, o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO (PMDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente estamos numa Casa democrática, fizemos um acordo, o acordo era para aprovar, tem que ser aprovado numa votação simbólica. Os que não concordarem declarem seus votos. Coloca-se em risco o Colegiado dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE(Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

O SR. EMÍLIO MENEZHINI (PPB) (Pela ordem) - Registro meu voto contrário.

O SR. SALIM CURIATI (PPB) (Pela ordem) - Registro meu



RODÍZIO	27	FOLHA	2	TACUIGRAPHO	Carla	SESSÃO	22a extra.	DATA	20.08.97	ORADOR		CONT. PARTE	
OPERADOR			REVISOR			CADERNO			DISK				

- Assumo a presidência o nobre Vereador Nelo Rodolfo.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPR) - Tem a palavra

pela ordem, o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO (PMDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu-

tamos numa fase democrática, fizemos um acordo, o acordo era para

aprovar, tem que ser aprovado numa votação simbólica. Os que não con-

cordarem declaram seus votos. Coloca-se em risco o Colegiado dos

líderes.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPR) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. Os Sr. Vereadores

favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que dese-

jarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

O SR. EMÍLIO MENEGHINI (PPR) (Pela ordem) - Registro

meu voto contrário.

O SR. SALIM GURIAI (PPR) (Pela ordem) - Registro meu vo-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	3		25ª Extra	20/08/97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

to contrário.

O Sr. Wadih Mutran (PPB)- (Pela ordem)- Registro meu voto contrário.

O Sr. Dito Salim (PPB) - (Pela ordem) - Registro meu voto contrário.

O Sr. Hanna Gharib- (PPB) - (Pela ordem)- Registro meu voto contrário.

O SR.PRESIDENTE (Nelo Rodolfo-PPB) - Registrem-se osx votos contrários dos nobres Vereadores , Emílio Meneghini, Salim Curiati, Wadih Mutran, Dito Salim, Hanna Gharib e abstenção desta Presidência . Está aprovado . Vai àpromulgação.

Passemos ao item seguinte.



CONT. ANEXO	GRANDE	DATA	SESSÃO	TAQUIGRAFO	FOLHA	NUMERO
		20/08/97	2ª Extra			57
DISK	CADERNO	REVISOR	OPERADOR			

fo contrário.

O Sr. Waldemar (PPB) - (Pela ordem) - Registro meu

voto contrário.

O Sr. Dito Salim (PPB) - (Pela ordem) - Registro meu

voto contrário.

O Sr. Hanna Gharib (PPB) - (Pela ordem) - Registro meu

voto contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo-PPB) - Registro-me com

votos contrários dos nobres Vereadores, Nélito Meneghini, Salim Gharib, Waldemar, Dito Salim, Hanna Gharib e abstenção de-
ta transcrição. Está aprovado. Val a promulgação.

Passados os itens seguintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 18

Papel para informação, rubricado como folha nº. *10*

do processo nº. 02-078 de 19. 97 21 / 08 / 97 (a) *B. Barui*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 25ª Sessão Extraordinária de 20 / 08 / 97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

21 / 08 / 1997

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

10/09/97

18:05

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

17-09-97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

17-09-97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 e 12

Em 13 / 05 / 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 11
78
93

fls. 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92 DE 20 DE AGOSTO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/97)
(VEREADOR ADRIANO DIOGO)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao Sr.
José Rainha Júnior.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Rainha
Júnior o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de
1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 21 de agosto de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL de São Paulo, 13/05/98, página 64, Contorno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 22

78 97.13.05 98 12
Papel para informação, rubricado como folha nº.....
do processo nº..... de 19..... (a).....

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências,

13 / 05 / 98

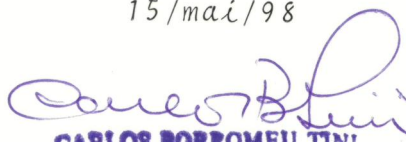
JOE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa' Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que se fizerem oportunas
e necessárias.

15/mai/98

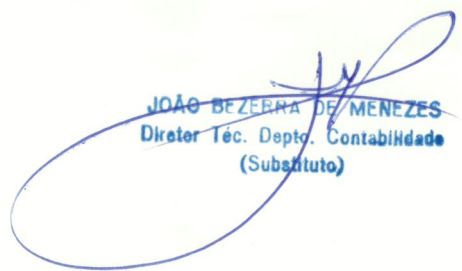
e bml.


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

A CONT. 2

Para as devidas providências

15/ 5 / 98.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D.T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado de acordo com o contrato em vigência.

04/Junho/1998

SUELI PEREIRA PORTELA GIGLI
Contadora Chefe/ Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

Ao
CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

4-6-98

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº